

**Ofício DF/048/11****Assunto:** Prestação de Contas 2010.

Ribeirão Grande, 24 de março de 2.011.

Exmo. Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Prestação de Contas desta Prefeitura Municipal, relativa ao exercício de 2.010, elaborada em conformidade com as Instruções nº 02/2008 do TCESP.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, vai acompanhado dos seguintes documentos:

- 1 - relatório de atividades desenvolvidas e dados estatísticos;
- 2 - certidão com os nomes dos responsáveis pelo Executivo (Prefeito e Vice-Prefeito), controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio, fundos especiais e pelas áreas da Saúde e Educação (Diretor Municipal), com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições;
- 3 - cópia da lei de fixação dos subsídios e eventuais alterações, bem como folhas de pagamentos mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;
- 4 - balanço orçamentário individual e consolidado;
- 5 - balanço financeiro individual e consolidado;
- 6 - demonstração das variações patrimoniais, individual e consolidado;
- 7 - balanço patrimonial individual e consolidado;
- 8 - cópia do balanço patrimonial do exercício anterior individual e consolidado;
- 9 - cópia do boletim de caixa e bancos de 31 (trinta e um) de dezembro e respectiva conciliação bancária, identificando as seguintes contas:
- 10 - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis;
- 11 - relação dos auxílios, subvenções e contribuições recebidos do Estado, contendo: órgão concessor; objeto; valor e data do recebimento;
- 12 - relação dos auxílios, subvenções e contribuições recebidos da União para a área da Saúde, contendo: órgão concessor; objeto; valor e data do recebimento;
- 13 - relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, contendo: número do processo; número da licitação; data da abertura; objeto; vencedor (es); valor e data de eventual contrato, identificando as pertinentes à Saúde e ao Ensino;
- 14 - relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos enquadrados na exigência de ratificação do ato prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contendo: número do processo; data da abertura; objeto; prazo; valor; fornecedor e data da publicação da ratificação; identificando as pertinentes à Saúde e ao Ensino;
- 15 - relação de contratos realizados, bem como declaração negativa quanto a contratos, convênios com órgãos públicos, aditamentos e operações de crédito firmados no exercício, contendo: número do ajuste; data; interessado; objeto; prazo; valor; fonte(s) de recurso (exemplos: federal, estadual, próprios) e modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou da inexigibilidade;
- 16 - declaração negativa quanto à relação dos contratos de concessão e permissão de serviços públicos, firmados ou em vigor no exercício em exame, constando: contratado, objeto, data de início e encerramento do ajuste, órgão, comissão ou responsável pela fiscalização da execução do ajuste;
- 17 - declaração negativa quanto a relação dos contratos de programa firmados no exercício com consórcio público, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, bem como de eventuais alterações, contendo: número do ajuste; data da assinatura, contratado; prazo e resumo das obrigações, indicando os quantitativos previstos;
- 18 - declaração negativa quanto a relação dos contratos de programa em vigor no exercício, firmados com entes federativos por força de convênios de cooperação, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, contendo: número do ajuste; data da assinatura; contratado; prazo; resumo das obrigações e os quantitativos previstos, acompanhada de pareceres anuais emitidos pela autoridade pública contratante, para cada contrato de programa, contendo: identificação do contrato e atestado sobre o cumprimento das cláusulas pactuadas e o atingimento dos resultados previstos, nos termos

do artigo 30 do Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/07 c.c. o artigo 30, parágrafo único, da Lei Federal no 8.987, de 13/02/95;

19 – informações de todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor efetuados no exercício;

20- declaração negativa quanto a relação de obras de arte e objetos históricos adquiridos no período, contendo: valor comercial; valor de aquisição; importância histórica e origem (nacional ou estrangeira);

21 - declaração negativa quanto a relação dos processos de furto e/ou extravio de bens permanentes, exclusivamente, consoante o artigo 37 da LCE nº 709, de 14/01/93, contendo: número do processo de origem; ocorrência (furto, extravio, roubo ou incêndio); descrição completa do bem permanente; número do patrimônio; B.O.; data da ocorrência; autoria; situação da sindicância (não instaurada, em andamento, encerrada com conclusão pela responsabilização ou não) e data da baixa;

22 - declaração negativa quanto a cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, contendo: origem da ação; valor e data de pagamentos;

23 - declaração negativa quanto a relação dos precatórios de exercícios anteriores não pagos, empenhados ou não, separados em alimentares, não alimentares e derivados do parcelamento da Emenda Constitucional nº 30, de 2000;

24 - declaração negativa quanto a relação das ações negociadas (aquisição e venda), contendo: empresa; tipo; quantidade e valor e as instituições envolvidas na operação;

25 - declaração negativa quanto a declaração sobre a existência de fundos especiais e participação em sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais, citando as respectivas denominações, endereços, telefone, horário de funcionamento e dirigentes;

26 – Declaração atestando que não houve alteração na norma instituidora do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

27 - Declaração que não houve alteração no termo de convênio e respectiva lei autorizadora da municipalização do ensino.

28 – Declaração que não houve alteração na lei municipal que regulamenta a realização de despesas sob o regime de adiantamento.

29 – Plano municipal e respectiva programação anual de saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

30 – Declaração que não houve alteração na Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde.

31 – Declaração que não houve alteração na lei de criação do Conselho Municipal de Saúde.

32 - certidão contendo a composição do CMS, bem como sua respectiva representatividade distribuída entre usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços;

33 – cópia do relatório de gestão, evidenciando os resultados alcançados com a execução da programação anual da saúde;

34 - cópia do protocolo de entrega gerado pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS, atestando o envio do relatório ao Ministério da Saúde, bem como a carta dirigida ao Conselho Municipal de Saúde devidamente vista pelos seus membros;

35 - declaração negativa quanto a cópia dos demonstrativos enviados pelos consórcios públicos com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio;

36 - declaração negativa quanto a declaração de ocorrência de alteração ou extinção de contrato de consórcio público e/ou convênio de cooperação;

37 - declaração negativa quanto a cópias do ato formal de comunicação e da lei embasadora no caso de o Município ter se retirado de consórcio público do qual fazia parte.

38 - declaração negativa quanto a plano diretor atualizado;

Os resultados constantes dos documentos relacionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão de situação econômico-financeira, que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Prefeitura.

A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, "Que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito

Federal, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas".

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do exercício de 2.009, em seus aspectos, Orçamentário, Financeiro, Econômico e Patrimonial.

## I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Municipal nº 986 de 07/12/2.010, que aprovou o Orçamento para o exercício que se examina, estimou a Receita e fixou a Despesa no valor de R\$ 18.300.000,00 (Dezoito milhões e trezentos mil reais), nas 7 fontes: Prefeitura, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Int. Social – FMHIS, Câmara Municipal e Seprem.

### 1. RECEITA

#### Execução Orçamentária

A receita orçamentária bruta efetivamente arrecadada foi de R\$ 21.279.630,56 (Vinte um milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), porém com os cancelamentos e deduções do FUNDEB no valor de R\$ 2.239.622,69 (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), resultou uma receita líquida de R\$ 19.040.007,87 (Dezenove milhões quarenta mil sete reais e oitenta e sete centavos).

Verificou-se, pois uma arrecadação a maior de R\$ 740.007,87 (Setecentos e quarenta mil sete reais e oitenta e sete centavos), da receita líquida com a estimada, motivado pelo superávit de arrecadação, tanto na esfera Federal como na Estadual, surgindo aí repasses maiores que os estimados.

Em resumo, da receita total R\$ 19.040.007,87, se excluirmos as receitas provenientes do Seprem na importância de R\$ 1.774.671,66 (Um milhão setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), a receita efetiva ficou em R\$ 17.265.336,21 (Dezessete milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

### 2. DESPESAS

#### Execução Orçamentária

Na execução orçamentária da Despesa, acrescentou-se o valor de R\$ 5.353.993,43 (Cinco milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), proveniente de créditos adicionais, como seguem:

Suplementares	R\$	4.211.577,52
Especiais	R\$	1.142.415,91
<b>total</b>	R\$	<b>5.353.993,43</b>

Os recursos utilizados na oportunidade, para abertura desses créditos, foram os seguintes:

Anulação de Dotações	R\$	4.604.196,18
Excesso de Arrecadação	R\$	749.797,25
<b>total</b>	R\$	<b>5.353.993,43</b>

Depois de alterada pelos créditos abertos, a despesa orçamentária autorizada ficou fixada em R\$ 19.049.797,25 (Dezenove milhões quarenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Considerando que as despesas empenhadas no exercício atingiram a cifra de R\$ 17.284.087,95 (Dezessete milhões duzentos e oitenta quatro mil

oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), o que resultou em uma diferença a menor de R\$ 1.765.709,30 (Um milhão setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e trinta centavos) do que a despesa fixada.

O movimento da despesa assim se resume:

Despesa Fixada	R\$	19.049.797,25
Despesas Empenhadas	R\$	17.284.087,95
<b>diferença</b>	R\$	<u>1.765.709,30</u>

### 3. RESULTADO DA EXECUÇÃO

Resumindo-se a execução orçamentária, vimos que o exercício ora examinado apresentou um Superávit Financeiro de R\$ 1.755.919,92 (Um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Arrecadação da Receita:

Receita Orçamentária	R\$	19.040.007,87
Desp Orç e Suplementares	R\$	17.284.087,95
<b>diferença</b>	R\$	<u>1.755.919,92</u>

## II – BALANÇO FINANCEIRO

### 1. RECEITAS

Execução Financeira

Considerando as Fontes: Prefeitura Municipal, Fundeb, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social, FMHIS, Câmara Municipal e Seprem.

As operações orçamentárias das receitas arrecadadas por fontes alcançaram no exercício a cifra de R\$ 19.040.007,87 (Dezenove milhões quarenta mil sete reais e oitenta e sete centavos), e estão assim distribuídas por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	R\$	19.197.455,06
Receitas de Capital	R\$	1.388.243,42
Receitas Intragovern.	R\$	693.932,08
(-) Dedução Rec. – Fundeb	R\$	<u>2.239.622,69</u>
<b>Soma</b>	R\$	<u>19.040.007,87</u>

### 2. DESPESAS

Execução Orçamentária

As operações orçamentárias das despesas realizadas por funções de governo somaram R\$ 17.284.087,95 (Dezessete milhões duzentos e oitenta quatro mil oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

### 3. RESULTADO DA EXECUÇÃO

Houve, neste exercício em exame, um superávit financeiro no montante de R\$ 1.755.919,92 (Um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), conforme quadro que se demonstra a seguir.

Receita Orçamentária	R\$ 19.040.007,87
Despesa Orç Empenhada	R\$ 17.284.087,95
<b>Superávit verificado</b>	<b>R\$ 1.755.919,92</b>

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos, que foram transferidas do exercício anterior, totalizaram a importância de R\$ 7.650.849,14 (Sete milhões seiscentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em decorrência da gestão financeira do exercício, passaram a ser de R\$ 9.411.881,34 (Nove milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), que se demonstra da seguinte forma:

Saldo início do Exercício	R\$ 7.650.849,14
(+) Rec. Orçamentárias	R\$ 19.040.007,87
(+) Rec. Extraorçamentária	R\$ 4.301.025,26
<i>Soma</i>	<u>R\$ 30.991.882,27</u>
(-)Despesa Orçamentária	R\$ 17.284.087,95
(-)Despesa Extraorçament	R\$ 4.295.912,98
<b>Saldo em 31.12.09</b>	<b>R\$ 9.411.881,34</b>

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 9.411.881,34 (Nove milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), coincide com os existentes no grupo "Disponível" do Balanço Patrimonial, o que demonstra e sua exatidão.

### III- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ECONÔMICO)

O exercício encerrado apresentou um superávit da ordem de R\$ 4.598.021,19 (Quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil e vinte e um reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo, considerando as 7 fontes.

#### 1. VARIAÇÕES ATIVAS

Resultantes da Execução Orçamentária

Receitas Orçamentárias	R\$ 19.040.007,87
Mutações Patrimoniais	R\$ 3.197.570,74
<i>Sub-total 1</i>	<u>R\$ 22.237.578,61</u>

Independente da Execução Orçamentária

Acréscimos Patrimoniais	R\$ 8.900.237,34
<i>Sub-total 2</i>	<u>R\$ 8.900.237,34</u>

Assim;

<i>Sub-total 1</i>	R\$ 22.237.578,61
<i>Sub-total 2</i>	R\$ 8.900.237,34
<b>Total geral var. ativas</b>	<b>R\$ 31.137.815,95</b>

#### 2. VARIAÇÕES PASSIVAS

Resultante da Execução Orçamentária

Despesas Orçamentárias	R\$ 17.284.087,95
<i>Sub-total 1</i>	<u>R\$ 17.284.087,95</u>

### Mutações Patrimoniais

Mutações Patrimoniais	R\$	188.927,45
<i>Sub-total 2</i>	R\$	188.927,45

### Independente da Execução Orçamentária

Decréscimos Patrimoniais	R\$	9.066.779,36
<i>Sub-total 3</i>	R\$	9.066.779,36

### Resultado Patrimonial

Superávit do Exercício	R\$	4.598.021,19
<i>Sub-total 4</i>	R\$	4.598.021,19

Assim;

<i>Sub-total 1</i>	R\$	17.284.087,95
<i>Sub-total 2</i>	R\$	188.927,45
<i>Sub-total 3</i>	R\$	9.066.779,36
<i>Sub-total 4</i>	R\$	4.598.021,19
<b>Total geral var. passivas</b>	R\$	31.137.815,95

## IV- BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço foi levantado em obediência às normas legais, e em especial, as estabelecidas na Lei nº 4.320/64, compreendendo ATIVO e PASSIVO.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem este Balanço, devemos examinar o Anexo nº14 que integra esta peça.

### 1. Ativo Circulante

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independente de autorização orçamentária, inclusive valores numerários.

#### 1.1. Disponível

Representa este sub-grupo montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou em forma de depósitos em bancos de livre movimentação, como também as contas especiais, as quais para serem movimentadas obedecem a disposições legais, regulamentadas ou contratos.

Aqui encontramos os saldos de Caixa com R\$ 15.990,96; bancos contas próprias R\$ 837.057,08; banco conta movimento RPPS R\$ 1.163,00; outras contas R\$ 1.089.021,54; fundo de aplicação financeira R\$ 7.468.648,76. Perfazendo assim um total de R\$ 9.411.881,34 (Nove milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Os valores do Ativo Circulante podem assim ser demonstrados.

Disponível	R\$	9.411.881,34
<b>Total ativo financeiro</b>	R\$	9.411.881,34

## 2. Realizável a longo prazo

### Créditos realizáveis a longo prazo

Representa os créditos a receber a longo prazo. Encontra-se aqui os valores a título de Dívida Ativa, que em 31.12.2010 estava com a marca de R\$ 727.598,17 (Setecentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

### Investimentos

Representam este sub-grupo, os investimentos do Seprem, atingindo a cifra de R\$ 1.676.823,17 (Um milhão seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

### Ativo Permanente

Este grupo representa os bens, créditos e valores que para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização Legislativa.

Encontramos neste grupo os saldos das contas concernentes.

Imobilizado	R\$	5.750.496,32
<b>Total ativo permanente</b>	R\$	<b>5.750.496,32</b>

## 3. Ativo Compensado

Este grupo representa o Ativo Compensado, nos moldes do AUDESP, na importância de R\$ 19.660.920,50 (Dezenove milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Assim sendo:

Ativo Disponível	R\$	9.411.881,34
Créd. Realiz. a longo prazo	R\$	727.598,17
Investimentos	R\$	1.676.823,17
Imobilizado	R\$	5.750.496,32
Ativo Compensado	R\$	<u>19.660.920,50</u>
<b>Total geral</b>	R\$	<b>37.227.719,50</b>

## 4. Passivo Circulante

Este grupo representa os compromissos exigíveis e curto prazo de débitos de natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária.

Suas contas demonstraram os seguintes saldos:

Restos a pagar	R\$	1.369.718,85
Serviço da Dívida a Pagar	R\$	<u>5.022,60</u>
<b>Total geral passivo finan</b>	R\$	<b>1.374.741,45</b>

## 5. Passivo Exigível a longo prazo

Este grupo representa as Reservas Matemáticas do Seprem, bem como Dívida Previdenciária Parcelada.

Dív. Prev. Parcelada	R\$	79.774,38
Reservas Seprem	R\$	<u>6.225.411,49</u>
<b>Total geral passivo ELP</b>	R\$	<b>6.305.185,87</b>

## 6. Passivo Compensado

Este grupo representa apenas o Passivo Compensado, nos moldes do AUDESP, na importância de R\$ 19.660.920,50 (Dezenove milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Assim sendo.

Passivo Circulante	R\$	1.374.741,45
Passivo ELP	R\$	6.305.185,87
Saldo Patrimonial	R\$	9.886.871,68
Passivo Compensado	R\$	19.660.920,50
<b>Total geral</b>	R\$	<b>37.227.719,50</b>

## 7. Resultado Patrimonial

Comparando-se a soma do Ativo com o Passivo real da Administração direta e indireta, encontramos em Superávit do Ativo sobre o Passivo no valor de R\$ 9.886.871,68 (Nove milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), importância essa que se constitui o Ativo Real Líquido Acumulado.

Finalizando o exercício encerrou-se com um resultado econômico positivo de R\$ 9.886.871,68.

Saldo exercício anterior	R\$	5.288.850,49
(+) Superávit do exercício	R\$	4.598.021,19
<b>Ativo real líquido</b>	R\$	<b>9.886.871,68</b>

O presente Balanço foi elaborado com a complementação dos fundos municipais e cujos anexos estamos apresentando, inclusive Legislativo.

Procuramos, no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade e pondo-nos a disposição dessa Egrégia Casa de Leis para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e demais Edis os elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof<sup>a</sup>. ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sr. .  
**ADEMIR FRANCISCO GUIMARÃES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande  
N E S T A:-